



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT Nº 24/2022
PA N.º 1142/2022 – PE TRT16 nº 12/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO MOTORES GERADORES, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**, e, do outro lado, a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.798.024/0001-04 com sede na Rua Diogo Ortiz, 594, Lapa, São Paulo - SP, CEP: 05077-100, neste ato representada pela Sra. **ERIKA FERREIRA LIMA SILVA** designada **CONTRATADA**, ajustam entre si este contrato, em conformidade com o protocolo administrativo nº 1142/2022 (**PREGÃO n.º 12/2022**), ajustam entre si este termo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração subjetiva do Contrato nº 24/2022, face à alteração sofrida em sua razão social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo a razão social da **CONTRATADA** passa a ser **ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

1

01 ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Luís, junho de 2023.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE**

ERIKA FERREIRA LIMA Assinado de forma digital por ERIKA
FERREIRA LIMA SILVA:26795719839
SILVA:26795719839 Dados: 2023.06.23 13:01:15 -03'00'

ERIKA FERREIRA LIMA SILVA

ENERGYTECH BRASIL MANUTENANÇA DE NOBREAKS E GERADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de Identificação:

2. NOME:

Documento de Identificação:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 22/06/2023 10:23:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 81E36DA9F9.88D37483DF.5C29457947.9E93ED93A1